

# DA CONSTRUÇÃO DE VALORES

Amauri Carlos Ferreira<sup>1</sup>

## Resumo

A morada da ética é o outro. O outro, no caso de criança ou adolescente, exige cuidado nas instituições responsáveis pela formação de longa duração, uma vez que a geração atual educa os mais novos. Este artigo discute a crise das instituições de formação de longo prazo e a questão da formação de valores éticos e cidadãos. Problematiza a ausência de legitimação da autoridade e a complexidade da educação de valores na sociedade contemporânea.

**Palavras-chave:** Educação. Valores. Crise. Ética. Autoridade.

## Abstract

The living place of ethics is the Other. The Other, when a child or teenager, demands care from the institutions responsible for their education, since that the older generation is in charge of educating the youngsters. This paper discusses the crisis in educational institutions and the development of ethical and citizenship values. The absence of a legitimate authority and the complexity of the educational process in contemporary society is analyzed.

**Keywords:** Education. Values. Crisis. Ethics. Authority

## 1 INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Mestre (PUC-SP), Doutor (UMESP) em Ciências da Religião e Pós doutor (UFMG) em Educação. Professor de Filosofia da PUC- Minas.

Não se nasce livre ou justo. Aprende-se. É no processo de aprendizagem de virtudes e valores que o ser humano vai se construindo e reconstruindo seu *ethos*. *Ethos* é uma palavra grega que remete à ideia de costumes. Em seu sentido original indica abrigo de animais, do qual derivará o termo moderno etologia: *estudo do comportamento de animais*. Remete também ao termo latino *mores* o qual deriva costumes. Tanto um termo como o outro remete a ação do ser humano. Em seu sentido de morada, casa e abrigo, torna-se o lugar do habitável. A morada do ser. Nesta construção do sentir-se bem em relação ao outro que a sua casa é a liberdade. Uma indagação surge neste processo relacional: Quem é este outro no espaço escolar da educação básica? Resposta simples que na formação de valores faz muita diferença. Este outro é a criança/adolescente.

A educação de crianças e adolescentes está ligada à categoria de cuidado. Esta categoria se ancora sobre duas áreas do conhecimento humano: Saúde e Educação. A primeira cuida do corpo e a segunda, do espírito. Na SAÚDE, a palavra latina “*coera*”, que vai proporcionar cura. O adulto que detém um conhecimento sobre determinada área do saber se curva ao outro, que está frágil e tenta curá-lo. Na Educação, o adulto que sabe mais em termos de vivência daquele que está chegando ao mundo, curva-se a ele e o conduz ao que considera ser o correto para sua vida. Uma ideia de condução: O educador de crianças conduz os recém chegados ao mundo.

Para melhor compreender a construção de valores no mundo da criança e do adolescente busca-se entender a crise das instituições de formação de longo prazo e a responsabilidade do adulto em relação a construção de valores éticos para o exercício da cidadania.

## **2 CRISE DAS INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO**

Tornou-se lugar comum trazer a problemática da crise de valores como

um problema da modernidade, sem ao menos demarcá-la no campo da mudança e da transformação . A palavra crise nos remete ao verbo grego *Krinô*, que quer dizer, mudar transformar. *Krisis*, no grego clássico, é o substantivo ligado ao verbo *krinô*, cujas três acepções principais são:

- a) separar, escolher, comparar;
- b) julgar, decidir, condenar;
- c) estimar, crer. Em ligação com o segundo significado, temos *kritês*, juiz, e *kritêrion*, aquilo em razão do qual se julga..

Na concepção de Arendt (1992):

Uma crise nos obriga a voltar às questões mesmas e exige respostas novas ou velhas, mas de qualquer modo julgamentos diretos. A crise só se torna um desastre quando respondemos a ela com juízos pré formados, isto é, com preconceitos (ARENDR, 1992, p.223).

É este conceito de crise em seu sentido de retorno às coisas e de compreensão de mudanças que busca refletir para compreender a importância das instituições de formação no processo educativo. Sabe-se que as instituições como a família, a religião e a escola são centrais na educação dos recém chegados ao mundo. Tendo em vista que estas instituições preenchem um período longo de ordenamentos de referências significativas, importantes na ação do ser humano. Essas referências são assimiladas à medida em que ocorre um acompanhamento e insistência do adulto em relação ao outro que o mesmo é responsável. O indivíduo que chega mundo , o ordenamento de seu comportamento já está dado. As normas já estão aí para que possam ser assimiladas e à medida do possível transformadas. Tal processo exige-se um aprendizado desta ordem com atividades de rotinas que é acompanhado pelo adulto que tira os excessos, de tal maneira que se possa contemplar a partir de um tempo a construção da autonomia . Construir valores nos recém chegados ao mundo requer tempo, paciência, tolerância, respeito,

responsabilidade. Não é possível fugir desta obrigação no sentido de dever. O que se pode remontar ao século XVIII no qual o período de formação no processo educativo era até aos 16 anos. Tempo suficiente para que a autonomia do ser humano esteja formada. Tal abordagem é realizada por Kant em seu texto *„Sobre a Pedagogia”* em que o autor ao se referir ao tempo de formação afirmava:

Quanto tempo deve durar a educação? Até o momento em que a natureza determinou que o homem governe a si mesmo; ou até que nele desenvolva o instinto sexual; até que ele possa torna-se pai e seja obrigado, por sua vez, a educar: até aproximadamente a idade de dezesseis anos. Passada essa idade, poder-se-á recorrer a expedientes culturais e especializá-lo, submetê-lo a uma disciplina especial; mas não se trata de uma educação regular (KANT, 2002, p.32).

Até este período é obrigação da geração atual educar a outra que chega ao mundo, de tal maneira que o período de educação da criança/adolescente implica o intervalo no qual o mesmo se torna autônomo. Neste período a autoridade exercida sobre ele é de um adulto.

A questão da autoridade é central neste processo de formação educativa. Sobre a autoridade Hannah Arendt chama atenção de que a mesma desapareceu do mundo moderno e a demarca numa perspectiva de sintoma da crise :

O sintoma mais significativo da crise, a indicar sua profundidade e seriedade, é ter ela se espalhado em áreas pré-políticas tais como a criação dos filhos e a educação, onde a autoridade no sentido mais lato sempre fora aceite como uma necessidade natural, requerida obviamente tanto por necessidades naturais, o desamparo da criança, como por necessidade política, a continuidade de uma civilização estabelecida que somente pode ser garantida se os que são recém-chegados por nascimento forem guiados através de um mundo pré-estabelecido no qual nasceram como estrangeiros (ARENDR, 1992, p.128).

Já é de conhecimento dos educadores que a autoridade mantém uma relação com a legitimidade. O processo de legitimação ocorre quando parte de alguém que obedece e considera legítima, a ação de seu poder. Esse processo deslança quando conferimos ao outro um conhecimento que tem eficácia e garantia de sua continuidade, numa ação comum. É assim com autoridades

escolares, religiosas, sociais e políticas, as quais conferimos um poder para agir em relação ao domínio que exercem. Para este processo de legitimação da autoridade seja ela qual for passa-se necessariamente pela assimilação de regras que são instituídas pelos responsáveis pelo processo educativo.

Na instituição familiar, independente de sua configuração, deve-se exigir o cumprimento de normas mínimas levando em conta que as crianças pequenas são heterônomas e vão construindo sua autonomia por volta dos oito anos e precisam conviver com que está a elas planejado e organizado. Ou seja, há um repertório de obrigações que faz parte do dever e deve-se cumprir. Neste processo de obediência as atividades de rotina são exigidas : escovar os dentes, apagar luzes, impor o ritmo de sono, comportamento ao se alimentar etc. Enfim várias atividades rotineiras que são realizadas no campo da obediência e conseqüentemente na legitimação . Estas atividades rotineiras tem a ver com imperativos que são normas. A força de imperativos ocorre pela aprendizagem da norma vinda de outros (heterônoma),ou seja, externa ao indivíduo. É a exigência de forma categórica : Fazer as atividades exigidas , exemplo: Limpe o chão, escove os dentes etc. Quando isto não ocorre o processo educativo escolar é dificultado. Uma criança ao chegar à escola pressupõe que o imperativo do dever já está minimamente formado.

Uma criança e um adolescente podem desejar o que eles consideram necessário para sua formação. No entanto, a decisão e a condução do processo ainda se acham no domínio daqueles que, na atualidade, conhecem o que é melhor para que ela sobrevenha. Tal assertiva necessita ser verdadeira até para formação mínima em relação ao outro. A obrigação está agregada a processos de reconhecimento do outro,ocorrendo tão somente na legitimação, seja institucional ou de caráter pessoal. Um estudante, como qualquer pessoa, pode gostar mais ou menos de alguém, mas deve aprender o valor dessa pessoa, gostando ou não dela. O que está em jogo não é um juízo de gosto, mas um juízo de ideal de justiça, o qual só se apreende a partir da formação que leva tempo. Apresentar o outro é fundamental na formação de valores.

A título de exemplo: uma criança ou um jovem pode escolher entre executar ou não uma atividade que ele considera fundamental para sua ação no dia. Mas, não lhe confere o direito de julgar o que ele deve ler ou fazer, nas

atividades planejadas pela instituição escolar. Aqui remonta-se a Ives De La Taille ao trazer a questão da formação da autonomia da criança ao exemplificar como uma situação, na qual o próprio autor considera banal, mas que complementa a discussão que está sendo realizada.

Um aluno de oito anos de idade pode muito bem decidir por si só – portanto de maneira autônoma- se vai preferir ficar sozinho num recreio ou se vai brincar com seus colegas. Obrigá-lo a interagir incessantemente com outras crianças seria uma violência injustificada. Em compensação, obrigá-lo a ler um bom texto com o objetivo de aprimorar seu domínio da língua portuguesa é plenamente justificado, uma vez que não se vê bem como o aluno em questão teria a capacidade de decidir se tal exercício é rico ou pobre, em termos de aprendizagem (LA TAILLE, 1999, p.14).

Atualmente, a ideia de obrigação tem sido incorporada como algo negativo ao processo de formação. Cabe lembrar que na ética ela é central para o aprendizado da convivência da diferença. Posso não gostar de alguém, mas preciso reconhecer a competência na ação de direitos e igualdades conquistados. A relação professor/ aluno, filhos/responsáveis é hierárquica e passa pelo processo de sua legitimação em instituições que têm, como dever, fazerem-se reconhecidas.

Nas duas últimas décadas do século XX, tornou-se lugar comum atribuir a obrigação da formação de valores à instituição escolar, sem, entendê-la num contexto social de desigualdades e de recusa de legitimação da autoridade. Tal perspectiva configurou a origem de alguns problemas no campo educacional dentre eles a interferência da gestão industrial ou valores da lógica do capital legitimando valores não morais e o enfraquecimento da autoridade docente. Tal problema tem trazido aos recém-chegados uma ilusão de que podem fazer tudo na faixa etária que estão. A este problema é preciso cautela ao enfrentá-lo, tendo em vista uma ausência de responsabilidade de outras instituições de formação que durante um bom tempo eximiram-se da sua obrigação. Por outro lado, a instituição escolar também tem se silenciado frente a esta situação.

É preciso encarar de frente que as instituições como a religião e a família mudaram e a autoridade dos responsáveis pelos recém chegados ao mundo foi flexibilizada, à medida em que ocorreram mudanças nas configurações do modo de percepção das mesmas. A religião, ordenadora de

valores, mudou e ao mesmo tempo o acesso a outras denominações religiosas trouxe uma maior oferta aos seus consumidores/ seguidores. No campo familiar uma nova organização a partir do final dos anos 70 se construiu, ou seja, a família tradicional convive simultaneamente a outra.

No final dos anos 80, ocorre a dificuldade dos educadores em lidar com os recém chegados à escola. Um dos problemas enfrentados no espaço escolar, além da indisciplina e da violência, foi a não legitimação da autoridade do adulto. A indisciplina tornou-se o foco. Naquele momento, de forma um tanto quanto imediata os educadores deslocaram tal situação para a instituição família. Tal perspectiva dos professores configurou no campo da formação moral elementos reflexivos para a educação de valores. No imaginário dos educadores escolares sua configuração familiar era a tradicional: pai, mãe e filhos, exigindo da mesma um processo formativo que não correspondia mais à realidade. É interessante notar que a família da metade dos anos oitenta, do século XX, já estava constituída pela sua diferença: pais separados, dois homens ou duas mulheres, o vizinho, a (o) avó (ô) no cuidado da criança em seu espaço da casa.

Essa nova configuração de família só se incorporou à escola no que se refere o Brasil no alvorecer de 2000, o que deflagrou um hiato no acompanhamento de novos valores. É interessante ressaltar que a escola ainda não demandou dessa instituição com sua nova configuração, o encargo de dar continuidade ao processo educativo. Tanto o segmento religioso quanto o escolar, ainda concebem em seus conceitos a família matriz, formada de pai, mãe e filhos.

Esta mudança ao chegar no final dos anos 80 na sociedade brasileira não foi assimilada pela instituição escolar, o que pode ser percebido em práticas pedagógicas do final desta década que traziam o ideal da família matriz e cristã composta por pai, mãe e filhos. Esta concepção foi geradora de um não acompanhamento de valores advindos da nova geração que foi ocupando o espaço escolar. Por outro lado, ocorreu uma ausência de acompanhamento também da nova configuração familiar e religiosa dos recém chegados. Esta situação comprometeu e compromete a ação de educadores escolares. Tendo em vista que a assimilação de valores ou de exigências do mundo escolar devem ser compreendidas e reforçadas por outras instituições.

O estudante necessita desta referência para que possa comparar e à medida do possível ir construindo seus valores e suas escolhas. O que se tem assistido, escrito e percebido é que há uma inversão de valores no que se refere à formação. Como se o educador escolar tivesse a obrigação única de educar os recém chegados ao mundo e por serem remunerados devem obediência à lógica do capital. No entanto, é pertinente lembrar que o processo educativo em termos de valor moral não pode se adequar ao produto oferecido e descartável da gestão industrial. Dupas (2006, p.126) afirma que: Faz-se necessário retomar os problemas do passado e trabalhá-los num sentido qualitativo de criação de reservas intelectuais como um ato de criação consciente: conservar conceitos, perspectivas e símbolos de emprego não imediato, mas que em determinadas situações do futuro podem ser decisivos.

O outro não é consumo e nem está fora de moda. A construção da relação ética exige tempo e de imediato não se aprende valores morais. É preciso reafirmar que o processo formativo não se compra, e a educação escolar não é produto de consumo.

Quando as instituições particulares cederam à lógica do capital trouxeram este slogan – *educação como produto de consumo* - aliado ao de progresso, elas comprometeram significativamente a construção de valores morais e os valores constitutivos não morais tornaram-se o ideal de formação, um deles o do consumo exagerado no excesso de individualismo. Tal perspectiva empresarial chegou às universidades que formam profissionais para a prática destes valores. Negt segundo Dupas mostra o perigo da aplicação de categorias empresariais aos processos de formação das universidades - onde o aprendizado deve necessariamente permitir resultados duradouros - que ferem de morte a lógica essencial dos ritmos lentos da verdadeira aprendizagem. “Estudantes não são clientes; professores universitários não são vendedores de empresas” (DUPAS, 2006, p.126).

Tal situação recai na educação básica que acompanha a formação de longa duração, nos quais os educadores são formados por esta universidade que atende ao mercado. A escola básica não tem que ser o lugar de realização de desejos de estudantes, ou de vontades de pseudo responsáveis, que exigem dela a construção de valores morais, mas ao mesmo tempo, professa os não morais. Delegam a ela o poder de educar, contudo não a legítima. A

escola constitui o espaço de formação de vontades coletivas, o que implica uma noção de dever, que consiste em uma obrigação moral, visto que forma, preparar para a cidadania e para o exercício de valores éticos. Tal perspectiva se abre para a vontade de aprender e ao mesmo tempo na exigência desta instituição no que se refere ao dever:

A vontade de aprender e crescer não implica que o processo de aprendizagem seja linear e tranquilo: por mais interessada que seja a criança, haverá momentos em que terá menos vontade de estudar, sobretudo em relação à disciplina acadêmica necessária na sistematização de conhecimentos, mas deverá fazê-lo por estar na escola e deve cumprir um programa (se a curiosidade pelo mundo pode ser considerada inata, a procura de sistematização de saberes não o é). E também, tal vontade de aprender não necessariamente coincide com as disciplinas escolares: por mais amplo que seja o currículo do ensino fundamental, as áreas possíveis de interesse da criança nunca poderão ser garantidas - e haverá sempre matérias que não a interessarão. (LA TAILLE, 1999, p.16).

A exigência do dever na escola é prerrogativa de quem educa. Deixar de estabelecer limites ou de se fazer obedecer no processo educativo é deformar o caráter daqueles que chegam ao mundo. A aprendizagem de valores vai além da normatização da disciplina, como submissão às normas e adestramento dos corpos. Ela requer cuidado, tal perspectiva implica na construção de valores e de um ethos geracional. O dever de responder a uma demanda na formação de valores é fundamental tendo em vista a inserção na formação da cidadania.

#### Da formação de valores

Tudo começa naquela soleira, naquela porta à qual se bate e que vai se abrir para o rosto desconhecido, estranho. Limite entre dois mundos, entre o exterior e o interior, o dentro e o fora, a soleira é a etapa decisiva semelhante a uma iniciação. (MONTANDON, 2011, p. 32)

A constatação de que algo não caminha bem no espaço escolar não é nova. A geração que chega ao mundo aprende elementos constituintes da antiga, aperfeiçoa-os e, na maioria das vezes, cria uma marca que a identifica. O problema torna-se complexo quando a geração atual não consegue acompanhar a que chega e uma ausência de referência valorativa se instaura.

Monteiro (2008, p.7) afirma que: Há valores morais e não morais. São

valores morais aqueles que regulam os comportamentos e relações dos seres humanos e dão sentido à sua vida individual e coletiva, como o amor, a felicidade, a justiça. Os valores não morais são instrumentais, como a saúde, a beleza, o saber, a riqueza, o poder, a eficácia.

No que se refere a formação de valores Ferreira e Sant'Anna (2006, p.46) afirmam que: A formação dos valores está circunscrita à perspectiva da ordem dos fins. Os valores são formados a partir da ordem de princípios, deveres, direitos, obrigações e, ao mesmo tempo, no processo de aprendizagem do que é o bem. Tal aprendizado está circunscrito as instituições de formação tais como:

- a) a família;
- b) a religião;
- c) a escola, entre outras.

Tanto a definição de valores quanto a formação dos mesmos conduzem a instituições que ficam um longo tempo com a criança/adolescente de tal maneira que elas são fundamentais neste aprendizado.

A formação de valores em direção ao que é o bem estabelece fronteiras no cultivo de virtudes, levando a uma ação justa. Não há uma concepção nuclear de virtudes, uma vez que a formação de um ser virtuoso está ligada ao acompanhamento de valores geracionais que desembocam na própria formação do caráter. Não se nasce virtuoso, aprende-se a ser. Assim o processo de ensino/aprendizagem das virtudes não se fundamenta em qualificar essa é melhor ou pior. Mas, em edificar ações conjuntas que direcionem a uma compreensão mais ampla do ideal de justiça e felicidade. A palavra virtude pode ser compreendida como berço das excelências humanas que consideramos louváveis, tais como: a solidariedade, a honra, a coragem, a justiça, dentre outras. Importante ressaltar que os vícios também compõem qualidades dos seres, porém são desprezíveis na construção de um ideal de sociedade em que se possa viver com o outro.

Particularmente no caso da instituição escolar que por dever, precisa formar valores das gerações que chegam ao mundo cumprindo sua obrigação na arte de educar. A esfera de formação de valores pode acontecer de forma

relativa, isto é, ser bom e justo para o indivíduo em um determinado contexto pode ser natural, mas pode não o ser em outro. Desse modo, a condução no processo educativo tende a levar para uma formação geral, indicando que ser bom e justo se deve ser, em qualquer circunstância.

Os valores construídos na escola configuram valores que correspondem ao ideal de uma sociedade justa e na educação de crianças e jovens, visando a um futuro em que tais valores devam ser colocados em prática numa vida serena e feliz. Fundamental se faz refletir sobre a obrigação dos educadores nesse processo de formação educativa, tendo em vista que a escola tem sido a única em insistir nessa formação valorativa, que passa num primeiro momento, pela legitimação da autoridade docente.

É na educação de valores no acompanhamento do desenvolvimento moral que os adultos tem uma dificuldade em se fazerem legitimar, No campo educacional essa dificuldade aumenta. Segundo Vinha (2000):

Em seu trabalho diário com crianças esse profissional depara-se constantemente com pequenos conflitos, desavenças e crises repentinas. Essas ocorrências cotidianas em qualquer escola exigem uma resposta por parte do educador, e com certeza, a maneira como ele lida com a situação (mesmo não fazendo nada), sua postura, o tipo de relação que estabelece com a classe vai interferir na construção do julgamento moral da criança. Diante destes conflitos ou de um 'mau comportamento da criança', constata-se que o educadores sentem-se inseguros, não sabendo quais são as condutas mais adequadas para lidar com o problema, pois, se de um lado não querem reproduzir um modelo autoritário em que provavelmente, foram educados, de outro, não sabem o que fazer para conseguir que a desordem ou a indisciplina não dominem à classe. (VINHA, 2000, p. 17)

É claro que obedecer pode gerar processos de autoridades autoritárias, que podem conduzir à violência, como acontecimento. O que não deixa de ter sua legitimidade em regimes totalitários, mas que não é o caso. Evidentemente que todo processo social exige o ethos legal, no qual se aprende numa legitimação, o que é correto ou não. Para tal, o aprendizado passa pela legitimação de autoridades. Aqui, remonta-se a La Taille (1999, p.16) que é pertinente a este processo de legitimação da autoridade escolar:

[...] por mais motivada para o estudo escolar que esteja a criança, sua entrada na escola, e permanência durante vários anos, se dá em decorrência de uma imposição. E mais ainda: dever ir à escola não é

apenas dever estudar ! É dever seguir um horário, um calendário, um trajeto. E sobretudo, ir à escola implica dever obedecer às pessoas responsáveis pelo ensino, portanto submeter-se à sua autoridade (LA TAILLE, 1999, p.16).

Considerar que a obrigação é negativa é não ter compreensão para o fato de que a educação se faz a longo prazo e exige regras. Formar, ao estabelecer limites, é adornar a viga da violência, é esculpir o caráter daqueles que chegam ao mundo. A obediência e a insurreição no espaço da escola são fundamentais para conferir legitimidade a uma instituição cuja a obrigação é formar para além da escola para a vida e particularmente para a cidadania.

Para Ferreira e Marques (2011) O processo de aprendizagem da cidadania está circunscrito em ações educativas, compreendidas como a formação do ser humano para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade.

Tal perspectiva, aponta para a formação de valores democráticos que são aqueles compatíveis com a morada da ética. A democracia entendida no dizer de Benevides (1996) que a entende como um regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos. Este entendimento abrange a democracia política e social e se orienta pelos valores da liberdade e da justiça.

Na atualidade tal conceito agrega os pilares da democracia dos antigos e dos modernos : liberdade para a participação na vida pública e os valores republicanos e liberais, liberdades civis, igualdade, solidariedade, transparência, respeito à diversidade e a observância da tolerância.

Pensar nestes pilares e na formação de valores de crianças e adolescentes é criar estratégias para se pensar qual a melhor maneira de educar e acompanhar os recém chegados a este mundo. Pensar em valores éticos e cidadãos é trazer à luz o legado dos direitos humanos remetendo ao resgate de várias gerações de direitos conquistados pelos homens no período que compreende do século XVII ao XXI. Uma compreensão que vai dos direitos do homem como direitos naturais até chegar aos denominados direitos dos povos ou direitos coletivos.

Nesta direção compreender as gerações de direitos é formar valores tais

como Ferreira e Marques (2011, p. 160-162) apontam ao citarem Bedin (1998) na formação de gerações de direitos: a primeira geração de direitos está assegurada na Declaração de Virgínia (1776) e na Declaração da França (1789). São os direitos negativos, ou seja, direitos estabelecidos contra o Estado. Denominados liberdades civis, eles limitam o poder do Estado e reservam para o indivíduo uma esfera de liberdade em relação àquele.

No lastro dessa herança se consideram direitos civis: o direito às liberdades físicas; compreendidas como o direito à vida, o direito de ir e vir, o direito à segurança individual, o direito à inviolabilidade de domicílio e o direito de reunião e associação; o direito às liberdades de expressão, ou seja, à liberdade de imprensa; a livre manifestação de pensamento e ao sigilo de correspondência; o direito de liberdade de consciência, entendido como direito que cada ser humano possui de seguir os ditames de sua consciência, segundo suas próprias convicções; o direito de propriedade privada e, por fim, os direitos da pessoa acusada, que se asseguram, respectivamente, através do direito de petição, de habeas corpus e de mandato de segurança. Os valores de sustentação dos direitos civis são vida, liberdade, igualdade e tolerância.

A segunda Geração de Direitos – caracteriza-se como direitos positivos, isto é, direitos de participar do Estado. Denominados direitos políticos o sufrágio universal, que se expressa o direito público subjetivo do cidadão de eleger, de ser eleito e de participar da organização de atividades do poder estatal; o direito de constituir partido e também o direito de plebiscito, de referendo e de iniciativa popular. Os valores que sustentam esses direitos são: liberdade, igualdade e participação.

A terceira geração de Direitos, denominado direitos econômicos e sociais – constitui um legado das lutas sociais empreendidas pelos trabalhadores no século XIX e são garantidos através do Estado.

Os direitos econômicos e sociais expressam os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, bem como os direitos relativos ao consumo de bens e serviços públicos.

São considerados direitos individuais o direito à liberdade de trabalho, ao salário mínimo, à jornada de trabalho de oito horas, ao descanso semanal remunerado, a férias anuais remuneradas e à igualdade de salário para trabalhos iguais. Por direitos coletivos entendem-se os associados à liberdade

sindical e o direito de greve. Os relativos ao consumo de bens e serviços públicos, citando os mais importantes, são aqueles referentes à seguridade social, à educação e à saúde. Os valores que orientam a manutenção dessas conquistas são a liberdade, igualdade e justiça.

Os direitos de quarta geração são os direitos dos povos e/ou de solidariedade, também denominados direitos coletivos os quais foram reconhecidos pela Conferência de Viena de 1993. Para Bedin (1998) eles não são direitos contra o Estado, nem direitos de participar do Estado, tampouco direitos garantidos por meio de estado, mas sim direitos sobre o Estado, no sentido da autonomia e soberania dos povos.

Os direitos coletivos assim se enumeram: direito ao desenvolvimento que vise criar condições mínimas de bem estar social para todos e busque a superação do subdesenvolvimento, orientando-se pela solidariedade, justiça e respeito pelos povos pobres, os direitos dos seres humanos ao seu habitat natural; o direito à paz, na perspectiva de se evitarem os malefícios da guerra e viabilizar a sobrevivência da humanidade, tornando possível a efetivação de direitos humanos no âmbito dos Estados e do sistema internacional; e por fim, o direito à autodeterminação dos povos, que visa a garantir-lhes o direito de decidir, de forma soberana, sobre seu presente e seu futuro sem qualquer interferência estrangeira, representando, por isso um grande passo na luta contra o imperialismo e colonialismo dos países ricos. Os valores que subjazem são:

- a) solidariedade;
- b) justiça;
- c) autonomia;
- d) respeito; e
- e) paz.

Os princípios que alicerçam estes direitos como a igualdade, a liberdade, a pluralidade, justiça, autonomia, solidariedade, tolerância e paz devem no sentido de obrigação ética, ser propagados e construídos pelas instituições de longa duração e particularmente na escola. As crianças e os adolescentes precisam conhecer e compreender os direitos humanos como herança a ser

reinventada a cada novo desafio. O legado cultural precisa ser conservado como sendo constitutivo para a experiência do novo.

Aqui se desenha a formação de valores em espaços como o da escola diferentes da lógica do capital. Este espaço exige tempo. Tempo da compreensão da democracia, tempo em termos de anos vai do nascimento aos dezesseis/dezoito anos, período de concretização da autonomia na qual se aprende no mundo da prática a exigência e a conquista de direitos novos.

Nesta construção de valores éticos e cidadãos cabe ao adulto reforçá-los no acompanhamento cuidadoso que é de sua responsabilidade tendo em vista que a exigência de ética e o exercício da cidadania dependem da compreensão da geração que chega que cuidou da atual. Tal perspectiva é cultivada quando ocorre um reforço de valores fundamentais representados por direitos conquistados pela humanidade que trazem o outro em cena.

O aprendizado de valores éticos e cidadãos se dá pela atitude daquele que ao educar tem o compromisso de reforçar valores que afetivamente forma um *ethos* no qual o indivíduo se sinta bem na sua ação com o outro. Os educadores escolares estão nesta zona de fronteira ao educar para a sedimentação de valores fundamentais. A exemplo disto no espaço escolar atitudes de reforço de valores positivos são fundamentais para este cultivo de valores: Se um objeto qualquer sumiu e se a criança que o pegou autenticamente disse que foi ela. Está na hora do educador reforçar a atitude do valor da verdade para depois reforçar o sumiço do objeto. Os objetos somem e são substituíveis.

É o modo no qual se enfatiza a situação e a maneira que se olha para formar um hábito e construir um valor. Se o processo é de construção de valores para que a geração que chega apreenda o que bom na relação ética com o outro, deve-se lembrar do processo de longa duração e que certas atitudes e princípios fundamentais não são descartáveis e não estão fora da moda. A construção de valores éticos requer o aprendizado do passado em ares novos. O apresentar o outro reforçando a construção de valores é estar em boa companhia com valores e direitos conquistados pelo próprio ser humano, reforçá-los e construir outros depende do cuidado que se tem com os recém chegados. A educação de valores éticos se opõe insistentemente aos regimes e atitudes que reforçam o descartável. O campo da construção do

*ethos* exige o exercício permanente do eu em relação ao outro.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a crise das instituições, a exigência do dever passou a ser algo conferido por muitos educadores como de referência autoritária- o que não é verdadeira. O campo da ética na formação de valores pressupõe a discussão das relações entre o eu e o outro. Este processo é necessário para o exercício da cidadania. Para que essa experiência seja possível para a formação dos que chegam ao mundo, é fundamental : o acesso à informação, a exigência de cumprimento dos direitos e deveres através das instituições de formação e de princípios que são de responsabilidade das instituições de formação de longo prazo.

Os valores éticos e morais são de responsabilidade de todos e das instituições de formação de longo prazo. Daí que o outro torna-se fundamental. Uma vez que não existe ética sem o outro. Não existe relação ética sem a legitimação do outro daí a importância de se compreender e legitimar criticamente as autoridades responsáveis pelo processo educativo. . A crise da autoridade particularmente do educador traz necessariamente a crise na construção de valores.

Na formação de hábitos que se inicia fora da escola, em instituições como a família e a religião em meio à obediência a atividades rotineiras: desde o cumprimento de horários para alimentação até a higiene pessoal, fazem parte das coisas não competem a escolhas da criança, mas sim de imperativos a serem cumpridos e formatados.

Crianças e adolescentes precisam de regras de conduta quase sempre definidas e implementadas por autoridades religiosas, escolares e familiares. A obrigatoriedade da escola implica a construção de um *ethos* que necessariamente se opõe à lógica da exploração, da violência e da era do descartável. Deve ser ensinado àqueles que chegam ao mundo e exigido igualmente a conquista dos valores fundamentais e de direitos. A aquisição de valores e a prática dos mesmos desembocam em hábitos e atividades

rotineiras, que promovem a convivência com um outro diferente do que se é , daí que a obrigação no sentido do dever ,precisa ser exigida e praticada em atitudes nas quais valorizem a condição humana. O outro nestas instituições de longa duração são as crianças/adolescentes que não nascem éticas e cidadãos.

A morada da ética é o outro. Outro que é preciso trazê-lo em cena para a relação na qual a dignidade e a justiça sejam promovidas.

## Referências

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BEDIN, Gilmar Antônio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 2. ed. Ijuí: Ed.Unijui, 1998.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. Educação para a democracia. **Lua Nova: revista de cultura e política**, São Paulo, n.38, p.223-237, 1996.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso**. São Paulo: UNESP, 2006.

FERREIRA, Amauri C.; MARQUES, Maria Elizabeth. Aprendizagem de valores para a cidadania: desafio à Educação e às Religiões. In: OLIVEIRA, Pedro Ribeiro de; MORI, Geraldo de (Org.). **Religião e educação para a cidadania**. São Paulo, SP : Paulinas ; Belo Horizonte : SOTER, 2011.

FERREIRA, Amauri C.; SANT'ANNA, Vera L. Lins. A formação de valores frente a práticas educativas vivenciadas pelos professores de Educação Religiosa no ensino fundamental. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, Belo Horizonte, v.3, n.3, p.45-54, set. 2008.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. 3. ed. Piracicaba: UNIMEP, 2002.

LA TAILLE, Yves de. Autoridade na Escola. In: AQUINO, Júlio Groppa (Org.) **Autoridade e autonomia na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus Editorial, 1999.

MONTANDON, Alain. **O livro da hospitalidade: acolhida do estrangeiro na história e nas culturas**. São Paulo: Editora Senac. 2011. 1437p.

MONTEIRO, A Reis. Valores fundamentais das profissões da educação. **PRIMA FACIE: revista de ética**, Portugal, v.1, p.7-19, 2008.

VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil**: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 2000.